

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0332/2006

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à Servidora, **ADRIANA PIROLA RAMOS DE BARROS**, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisor Legislativo, Carreira V, Classe A, Licença de 03(três) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 29 de Novembro de 2006, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 01 de Dezembro de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

Em 01 / 12 / 2006

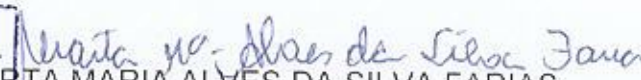

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 003

folhas 37-V e 38

em 01 / 12 / 2006


RESPONSÁVEL


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA